



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Junta Administrativa de Recurso de Infração

RECURSOS – () DEFESA PRÉVIA () CANCELAMENTO 1ª INST.

Ilustríssimo Senhor Coordenador de Trânsito e Transporte do Município de Barra Mansa/RJ.

REQUERENTE:

Nome:

Filiação (Mãe):

Filiação (Pai):

Nacionalidade:

Data do Nascimento:

Estado Civil:

Profissão:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Identidade:

Órgão Emissor:

CPF ou CNPJ:

Renavam:

E-mail:

Nº do Registro da Habilitação (CNH):

Data da Emissão:

Validade:

Nº do Auto de Infração:

Placa:

Vem Requerer à V. S^a. a remessa deste requerimento, consignado a Notificação por Infração de Trânsito a este anexada, pelas seguintes razões:

Assinatura

Documentação Necessária:

- A) Notificação de Autuação, Penalidade ou Nada Consta (pela Internet/Site dos DETRAN's);
 - B) Xerox da Carteira de Habilitação;
 - C) Xerox da RG e CPF (caso não seja habilitado);
 - D) Xerox do CRLV (em nome do proprietário requerente);
 - E) Xerox do Comprovante de Residência (contas: água, luz ou telefone);
 - F) Xerox da última alteração Contrato Social (no caso de pessoa jurídica);
 - G) Xerox do CNPJ (no caso de pessoa jurídica);
 - H) Documentos de interesse;
 - I) Original ou Xerox autenticada de instrumento de procuração (no caso do representante legal), com firma reconhecida.
- Email: jari@barramansa.rj.gov.br Telefone: 33227817 ramal 9333

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Protocolo:

Abertura:

Requerente:

Nº do Auto:

Placa:

Transação:

Funcionário: